



# Prefeitura Municipal de Registro

Departamento Municipal de Administração  
Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – CEP: 11.900-000 – Registro – SP  
Fone: (13) 6821-6277 - Fax: (13) 6821-2565 - e-mail – pmregist@matrix.com.br

## DECRETO Nº 372/2001

### **ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**SAMUEL MOREIRA DA SILVA JUNIOR**, Prefeito Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o disposto no artigo 4º, Inciso III da Lei Municipal nº 163 de 25 de Outubro de 2000.

#### **DECRETA:**

**Artigo 1º** - Fica aberto na Contadoria Municipal o Crédito Suplementar de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais), para reforçar o item da seguinte dotação orçamentária:

|                   |                                      |            |                  |
|-------------------|--------------------------------------|------------|------------------|
| <b>06</b>         | <b>ÓRGÃO DE APOIO SOCIAL</b>         |            |                  |
| <b>060600</b>     | <b>F.M.M.D.E.F.V.M.</b>              |            |                  |
| <b>0821882.28</b> | <b>Manutenção do F.M.M.D.E.F.V.M</b> |            |                  |
| <b>3113.00</b>    | <b>Obrigações Patronais</b>          |            |                  |
| <b>Ficha 180</b>  |                                      | <b>R\$</b> | <b>10.000,00</b> |

**Artigo 2º** - O crédito de que trata o artigo anterior, será coberto com recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

|                    |                                                 |            |                  |
|--------------------|-------------------------------------------------|------------|------------------|
| <b>06</b>          | <b>ÓRGÃO DE APOIO SOCIAL</b>                    |            |                  |
| <b>060200</b>      | <b>Departamento Municipal de Educação</b>       |            |                  |
| <b>08421881.04</b> | <b>Constr. Ref. Esc. Ens. Fund. - Convênios</b> |            |                  |
| <b>3132.00</b>     | <b>Outros Serviços e Encargos</b>               |            |                  |
| <b>Ficha 118</b>   |                                                 | <b>R\$</b> | <b>10.000,00</b> |

**Artigo 3º** - Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, no âmbito desta municipalidade revogadas as disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 28 de novembro de 2001.-**

**SAMUEL MOREIRA DA SILVA JÚNIOR**  
Prefeito Municipal

Reg. e Pub. na data supra

**JAIRÓ ADILSON DE OLIVEIRA**  
Dir. do Departamento Municipal de Administração

**ROGERIO GERALDO VIEIRA**  
Dir. do Departamento Municipal de Educação

**MÁRIO MASSAO MATSUMOTO**  
Dir. do Departamento Municipal de Finanças e Controle Orçamentário

Jurídico: .....